



PEDIDO DE COMPRA: 001968 / 2026
EMIÇÃO: 01/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA SAÚDE

Objetivo: PEDIDO DE CONTRATAÇÃO VIA EMPREITADA GLOBAL PARA MÃO DE OBRA E PEÇAS, PARA SEREM USADOS NA AMBULANCIA FORD TRANSIT L3H3 AT ANO 2024 PLACAS JCV 0G70. TENDO EM VISTA QUE ESTE TRANSPORTE É DE EXTREMA URGENCIA SOLICITAMOS A DISPENSA.

Justificativa: PEDIDO DE CONTRATAÇÃO VIA EMPREITADA GLOBAL PARA MÃO DE OBRA E PEÇAS, PARA SEREM USADOS NA AMBULANCIA FORD TRANSIT L3H3 AT ANO 2024 PLACAS JCV 0G70. TENDO EM VISTA QUE ESTE TRANSPORTE É DE EXTREMA URGENCIA SOLICITAMOS A DISPENSA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Pedido nº 001968/2026 solicita contratação via empreitada global para mão de obra e peças destinadas à ambulância JCV 0G70, registrando que o transporte é de extrema urgência e solicitando dispensa.

A necessidade consiste em assegurar a manutenção e disponibilidade da ambulância, evitando prejuízo à continuidade do transporte de pacientes e dos serviços de saúde

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada à continuidade dos serviços públicos de saúde e à manutenção da frota utilizada no transporte de pacientes. O pedido está vinculado ao Projeto 2120 - APS - Atenção Primária à Saúde e a recursos de Transferências Fundo a Fundo do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual, quando elaborado, e com as leis orçamentárias. O pedido não informa eventual item do PCA, devendo essa conferência ser registrada nos autos.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresa especializada em manutenção automotiva.
- Mão de obra e peças compatíveis com a ambulância.
- Peças novas e de primeiro uso, salvo justificativa técnica expressa.
- Execução com ferramentas e profissionais adequados.
- Garantia dos serviços e peças.
- Atendimento prioritário, considerando a urgência indicada no pedido.
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
- Fiscalização e autorização prévia para serviços ou peças adicionais

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresa especializada em manutenção automotiva.
 - Mão de obra e peças compatíveis com a ambulância.
 - Peças novas e de primeiro uso, salvo justificativa técnica expressa.
 - Execução com ferramentas e profissionais adequados.
 - Garantia dos serviços e peças.
 - Atendimento prioritário, considerando a urgência indicada no pedido.
 - Destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
- Fiscalização e autorização prévia para serviços ou peças adicionais

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O pedido apresenta os seguintes itens e quantidades: fileciteturn1file0L13-L23



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 01/09/2026

Hora: 11:43:23

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Mão de obra e serviços	H	1
2	2456375 Elemento	PC	1
3	Filtro pólen	UN	1
4	Filtro do óleo	PC	1
5	Óleo lubrificante do motor	L	11,10

O item 2 consta no documento apenas como "2456375 Elemento", sem especificação técnica adicional; essa descrição deverá ser confirmada antes da contratação, sem presumir características não informadas na fonte

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas: execução direta pela Administração; contratação separada de peças e oficina; e contratação integrada de mão de obra e peças. A solução integrada é compatível com a solicitação de empreitada global e pode concentrar a responsabilidade pelo resultado em uma única empresa, desde que a pesquisa de preços demonstre vantajosidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O pedido não apresenta preços unitários nem valor global. Assim, não é possível estabelecer valor sem inventá-lo. A Lei nº 14.133/2021 exige orçamento estimado e seus elementos de suporte

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para diagnóstico, execução da manutenção e fornecimento dos materiais necessários, entregando a ambulância em condições adequadas de funcionamento. A solução abrange execução, testes, correções e garantia

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se a contratação não parcelada entre mão de obra e peças, em empreitada global, desde que comprovada a vantajosidade. A solução integrada reduz riscos de incompatibilidade, facilita a responsabilização e pode reduzir o tempo de indisponibilidade da ambulância. A decisão deve ser confirmada pela pesquisa de mercado. O parcelamento deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Restabelecer a disponibilidade da ambulância.
 - Garantir continuidade do transporte de pacientes.
 - Reduzir o tempo de indisponibilidade.
 - Obter solução integral de peças e mão de obra.
- Promover eficiência, economicidade e segurança

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



-
- Confirmar tecnicamente as necessidades do veículo.
 - Detalhar o item 00028580/2456375 Elemento.
 - Realizar pesquisa de preços.
 - Definir valor estimado e memória de cálculo.
 - Confirmar dotação e disponibilidade.
 - Designar gestor e fiscal.
 - Definir prazo e local de execução.
 - Instruir a eventual contratação direta com o fundamento legal cabível.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O pedido não informa contratação correlata específica. Eventuais serviços adicionais identificados durante o diagnóstico somente poderão ser realizados se abrangidos pelo objeto ou formalmente autorizados pela Administração.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A manutenção poderá gerar óleo usado, filtros, embalagens e outros resíduos. O contratado deverá acondicionar e destinar esses resíduos de forma ambientalmente adequada, observando a legislação aplicável e evitando descarte no solo, água ou rede de drenagem

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável a contratação, considerando a necessidade de manter a ambulância disponível para o transporte de pacientes e a urgência registrada no pedido, condicionada à confirmação técnica do objeto, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e regular instrução processual.

A indicação de urgência no pedido não define, isoladamente, o fundamento jurídico da dispensa. Se adotada contratação direta, deverá ser demonstrado nos autos o enquadramento no dispositivo legal efetivamente aplicável da Lei nº 14.133/2021